



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 210/2024**

**Autoria: Ver. Emerson Alves Flores**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito**, para que se encaminhe a Senhora Juliana de Figueiredo - Secretária Municipal de Saúde, para que a mesma solicite a manutenção na Farmácia Central, com a aquisição de uma geladeira de porta grande, para atender as necessidades da farmácia.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade, atender às necessidades de funcionários e pacientes que trabalham e precisam de atendimento diariamente na Farmácia Central. Pois a geladeira que se encontra na farmácia é de porte pequeno para atender a demanda.

Salientamos que a presente recomendação é para melhorar a prestação do serviço de saúde pública em nosso município, entendemos que a aquisição de uma geladeira de porta maior só trará benefícios para essa farmácia que atende toda a nossa comunidade.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito e à Senhora Secretária, através do órgão competente, que seja esta indicação acolhida, para que assim sejam amenizados os problemas desse município.

**Sala das Sessões, 26 de Março de 2024**





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Emerson Alves Flores  
Vereador(a) - Solidariedade

